



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.07.0564.001.00095-3

Data/Hora de Abertura: 31/07/2025 às 08:25:11

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ADERVAN DAMASCENO MACHADO

CPF do Consumidor: 634.547.183-68

Nome do Procurador: AMANDA KAIZE DO NASCIMENTO ABEL

CPF do Procurador: 077.396.923-36

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	25.07.0564.001.00095-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo

Relato:

O consumidor informa que, até recentemente, suas faturas de consumo de água vinham com valores compatíveis com seu uso habitual. No entanto, para sua surpresa, as faturas referentes



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

aos meses de maio/2025 e junho/2025 apresentaram valores excessivamente altos e incompatíveis com sua rotina de consumo.

Ressalta que só possui uma pessoa morando na residência e passa a maior parte do dia fora de casa, o que torna incoerente o aumento abrupto no valor das cobranças. Além disso, observou que a classificação do padrão de consumo do imóvel foi alterada de “regular” para “médio”, sem qualquer justificativa aparente ou aviso prévio.

O consumidor buscou atendimento junto à Cagece para contestar as referidas cobranças, solicitando esclarecimentos e uma possível revisão. Entretanto, até o presente momento não obteve resposta. Diante disso, recorre ao Procon para buscar uma intermediação

Pedido:

A revisão imediata das faturas dos meses de maio e junho de 2025;

O refaturamento com base no histórico de consumo real e proporcional ao seu perfil de uso;

TRATATIVAS

31/07/2025 - Audiência

Situação: Aberta